



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24 de março de 2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

RESOLUÇÃO N.º 166/CONSUN/2020

Autoriza o aumento de vagas do curso de Enfermagem da Unoesc em Joaçaba e em São Miguel do Oeste.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27 do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino de Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o aumento de 40 vagas para o **Curso de Enfermagem da Unoesc Joaçaba**, que passa a ofertar 80 vagas anuais, e de 40 vagas para o **Curso de Enfermagem da Unoesc São Miguel do Oeste**, que passa a ofertar 80 vagas anuais, nos termos do Parecer n.º 166/Consun/2020, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 08 de dezembro de 2020.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Conselho Universitário